



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

*jurubeco
extrato*

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DOS ESTADO DE SERGIPE**, CGC nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos Deputados **Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade**, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário e do outro a Firma **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** estabelecida na Rua Joaquim Antônio Medeiros nº 273, bairro Casa Caiada, Olinda -Pernambuco, CEP: 53.130-260, CNPJ sob o nº 41.102.641/0001-34, Inscrição Estadual nº ISENTO e Inscrição Municipal nº 052.273-2, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Ênio Amauri de Araújo**, brasileiro, casado, maior, supervisor de segurança, portador do CPF nº 080.291.304-06, RG Nº 587.302 SDS/PE, ajustam o presente Aditivo que objetivará as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência por mais **60 (sessenta) dias e/ou até a conclusão do processo licitatório, do Contrato Principal, a partir de 09 de outubro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Aditivo vigorará a partir de 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

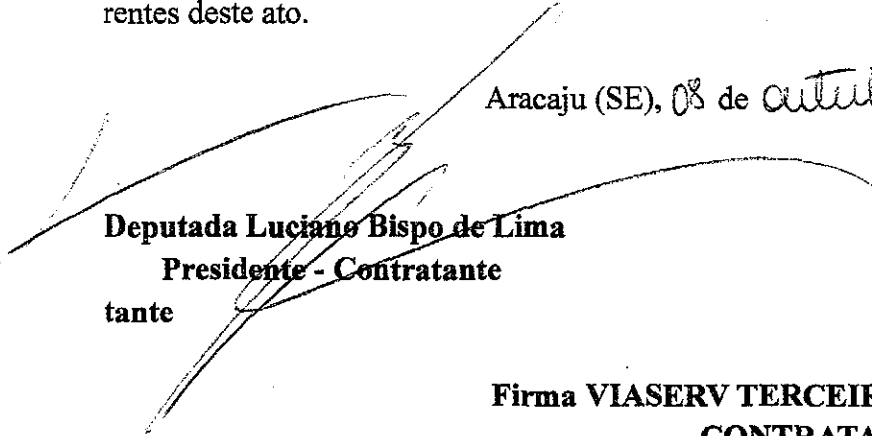
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal que não foram rerratificadas pelo presente termo, o qual, àquele se integra formando um todo indivisível.

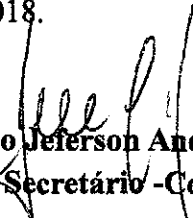


ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju (SE), 08 de outubro de 2018.


Deputada Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante
tante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contra -

Firma VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DOS ESTADO DE SERGIPE**, CGC nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, nesse ato representada pelos Deputados **Luciano Bispo de Lima** e **Jeferson Andrade**, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário e do outro a Firma **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** estabelecida na Rua Joaquim Antônio Medeiros nº 273, bairro Casa Caiada, Olinda - Pernambuco, CEP: 53.130-260, CNPJ sob o nº 41.102.641/0001-34, Inscrição Estadual nº ISENTO e Inscrição Municipal nº 052.273-2, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Énio Arnauri de Araújo**, brasileiro, casado, maior, supervisor de segurança, portador do CPF nº 080.291.304-06, RG Nº 587.302 SDS/PE, ajustam o presente Aditivo que objetivará as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias e/ou até a conclusão do processo licitatório, do Contrato Principal, a partir de 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Aditivo vigorará a partir de 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal que não foram ratificadas pelo presente termo, o qual, áquele se integra formando um todo indivisível.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato:

Aracaju (SE), de

de 2018.

Deputada Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante
Contratante

Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário -


EMPRESA VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
08/10/2018

NÚMERO:
2018NE001458

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL VIASERV TERCEIRIZACAO EIRELI NOME FANTASIA VIASERV			CNPJ: 41.102.641/0001-34	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS N. 273		CIDADE: OLINDA		U.F.: PE CEP: 53.130-260
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 332.467,64

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2018.011011.00001.0101000000.33000000.513 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO
TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2018NED00045

LICITAÇÃO: 0110112017000067
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO DO PROTOCOLO: *****

REFERÊNCIA LEGAL
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 83.116,91	NOVEMBRO: 166.233,82	DEZEMBRO: 83.116,91

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	404137-2	3.3.90.40.09	SERVICO DE OPERACAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO. CONFORME PROJETO BÁSICO.	2,00	MÊS	166.233,8200	332.467,64

OBSERVAÇÃO

Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, a partir de 09/10/2018, conforme 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/32013.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -	TOTAL (R\$)	332.467,64
---	-------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
08/10/2018

NÚMERO:
2018NE001458

FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

FATIMA LUIZA RIBEIRO VIEIRA

170.355.035-87

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.355.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 023/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: FIRMA VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E/OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO CONTRATO PRINCIPAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2018

ARACAJU, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

Zimbra

esters@al.se.leg.br

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 022/2018 , Extrato do 7º Aditivo ao Contrato nº 035/2015, Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 043/2015 , Extrato do 10º Aditivo ao Contrato nº 023/2013

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.leg.br>

Ter, 16 de out de 2018 14:59

 4 anexos

Assunto : Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 022/2018 , Extrato do 7º Aditivo ao Contrato nº 035/2015, Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 043/2015 , Extrato do 10º Aditivo ao Contrato nº 023/2013

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo os Extratos dos Contratos
Att,
Ester

Ex do 10º Ad. ao Contrato 0232013- Firma Viaserv Terceirização

 **Eireli.rtf**

171 KB

Ex do 3º Ad ao Contrato 0432015-Firma Aereotur Viagens e

 **Operações Turísticas Ltda-EPP..odt**

18 KB

Ex do 7º Ad. ao Contrato 0352015- Firma Samam Locadora

 **Ltda..odt**

19 KB

Ex do 1º Ad. ao Contrato 0222018- Construtora JJ Ltda-EPP..odt

 18 KB
